



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de abril de 2017



Série

Número 74

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Declaração de retificação n.º 21/2017

Publica na íntegra o Despacho conjunto n.º 75/2017, constante do Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 72, de 24 de abril de 2017, o qual fixa o estatuto remuneratório de Octávio Tarcísio da Silva de Jesus, a ser nomeado para as funções de técnico especialista do Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Declaração de retificação n.º 21/2017**

Por ter sido enviado com inexactidão, para publicação, o Despacho conjunto n.º 75/2017, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 72, de 24 de abril de 2017, o qual fixa o estatuto remuneratório de Octávio Tarcísio da Silva de Jesus, a ser nomeado para as funções de técnico especialista do Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, em conformidade com o disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se novamente à sua publicação, na íntegra e nos seguintes termos:

Despacho conjunto n.º 75/2017

«Considerando que se torna necessário proceder à designação do técnico especializado Octávio Tarcísio da Silva de Jesus, para exercer funções de técnico especialista, no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2017, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, o técnico especializado Octávio Tarcísio da Silva de Jesus, tem direito a auferir uma remuneração

base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

- 2 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aos 24 dias de abril de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves»

27 de abril de 2017.

O CHEFE DE GABINETE, Alfredo Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)